



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.248, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Aut. Nº 174/19  
P.L. Nº 224/19  
Publ.: 29/11/19 - P. 8

Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 7.075 de 14 de dezembro de 2018, até o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a saber:

I- Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
812	01.17.02.18.541.0013.2003.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.600,00
Total.....			R\$ 3.600,00

II- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1096	01.17.02.18.541.0013.2003.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.600,00
Total.....			R\$ 3.600,00

**Art. 2º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Educação, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 7.075 de 14 de dezembro de 2018, até o valor de R\$ 943.000,00 (novecentos e quarenta e três mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
288	01.07.01.12.3650005.2026.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de Material Didático, Pedagógico e Administrativo Material de Consumo	R\$47.000,00
344	01.07.02.12.3660005.2025.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Capacitação de Servidores Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
345	01.07.02.12.3660005.2026.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de Material Didático, Pedagógico e Administrativo Material de Consumo	R\$ 25.000,00
353	01.07.02.12.3670005.2025.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Capacitação de Servidores Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00
354	01.07.02.12.3670005.2026.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de Material Didático, Pedagógico e Administrativo Material de Consumo	R\$ 50.000,00
1069	01.07.01.12.3650005.2026.3.3.90.30 – Rec Federal (05)	Aquisição de Material Didático, Pedagógico e Administrativo Material de Consumo	R\$ 450.000,00
1070	01.07.02.12.3610005.2026.3.3.90.30 – Rec Federal (05)	Aquisição de Material Didático, Pedagógico e Administrativo Material de Consumo	R\$ 350.000,00
Total.....			R\$ 943.000,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
318	01.07.02.12.3610005.2003.3.3.90.46 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Auxílio Alimentação	R\$143.000,00
1074	01.07.01.12.3650005.2003.3.3.90.30 – Rec Federal (05)	Manutenção da Unidade Material de Consumo	R\$ 250.000,00
1075	01.07.01.12.3650005.2003.3.3.90.39 – Rec Federal (05)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$100.000,00
1097	01.07.01.12.3650005.2003.3.3.91.39 – Rec Federal (05)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Intra-Orçamentário	R\$100.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

1065	01.07.02.12.3610005.2003.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção da Unidade Equipamento e Material Permanente	R\$ 150.000,00
1072	01.07.02.12.3610005.2003.3.3.90.30 – Rec Federal (05)	Manutenção da Unidade Material de Consumo	R\$100.000,00
1073	01.07.02.12.3610005.2003.3.3.90.39 – Rec Federal (05)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
Total.....			R\$ 943.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 12 de novembro de 2019,  
189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO